

PORTARIA Nº. 340/2014

**PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA CECILIA ZAGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I - Prorrogar, a partir de 05 de maio de 2014, por um período de 35 (trinta e cinco) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CECILIA ZAGO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.603.673-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 016.991.879-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 025/1994 de 25 de fevereiro de 1994, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos a contar de 05 de maio de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0502 Página: 27 Ano: III

Data: 26/05/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: A5467CD5

Iporã-(PR), 23 de maio de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal